

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

FICHA:1

Matricula:25077

DATA:07/07/2014

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL N°04(quatro), situada à Rua Joaquim José Caridade, n° 764, com entrada independente pela Rua Travessa A 02 pavimentos área construída de 37,26m² no 1º pavimento, 37,26m² de área construída no 2º pavimento, totalizando 74,52m² nos dois pavimentos, bem como da respectiva fração ideal de 26,70% do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 5,20m de frente para a Travessa A; 3,05m de fundos para o lote 08; 8,70m do lado direito com a fração da casa 03; 8,70m do lado esquerdo para o lote 24. Construída sobre o Lote de terreno n°07(sete), da Quadra B, resultante do desmembramento da Área de terra resultante do remembramento das chácaras n°69, 70, 71, 93, 94 e 95, do Loteamento denominado **MARILÉA CHÁCARAS**, situado na zona urbana desta cidade de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: 9,50m de frente para a Rua Joaquim José Caridade em linha reta, mais um segmento em curva medindo 7,85m subordinada a um raio de 5,00m na confluência com a Travessa A; 15,50m dos fundos para o Lote n°24; 30,00m da lateral direita para o Lote n°08; e 25,00m na lateral esquerda para a Travessa A em linha reta, mais um segmento em curva medindo 7,85m subordinado a um raio de 5,00m para a Rua José Joaquim Caridade, perfazendo uma área total de 429,63m². Inscrita na Municipalidade n°01.5.098.0328.004. **PROPRIETÁRIO: MANUEL FELIPE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade Profissional n°2008109896, expedida pelo CREA/RJ em 16/09/2009, inscrito no CIC/MF sob o n°107.624.477-70, residente e domiciliado na Rua Barra do Pirai, n°297, Casa 01, Jardim Marilea, nesta cidade de Rio das Ostras/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pelo proprietário, conforme título de aquisição devidamente transcrito na Matricula n°Av-07-19.060, da Ficha:001/002 em 15/07/2013 no Registro Geral de Imóveis desta Serventia. Eu, (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07 de Julho de 2014. Eu subscrevo:

R-01-25077 = De acordo com o Contrato n°074377230000384, por Instrumento Particular Eficácia de Escritura Publica - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 28/02/2014, procede-se este registro, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **PRISCILA CORREA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, Analista de Recursos Humanos Pleno, portadora da Cédula de Identidade n°13441219-6 IFPIRJ, expedida em 25/08/1999, inscrita no CPF/MF sob o n°092.697.737-79, residente e domiciliada na Rua Niterói, n°2199, Bloco 05, Apto 203, Jardim Mariléa, nesta cidade de Rio das Ostras/RJ, e **JORGE JOSÉ DIAS SALE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar técnico de planejamento, portador da Cédula de Identidade n° 22.518.825-9 DETRAN/RJ, expedida em 26/06/2009, inscrito no CPF/MF sob o n° 124.967.397-61, residente e domiciliado na Rua de Niteroi, n°2199, Bloco 05, apto 203, Jardim Marileia, nesta cidade de Rio das Ostras-RJ, tendo como vendedor **MANUEL FELIPE DOS SANTOS SILVA**, acima qualificado, pelo preço de **R\$.255.000,00** a ser pago da seguinte forma: **R\$.32.813,03** de Recursos Próprios; **R\$.18.186,97** de Recursos do FGTS; e **R\$.204.000,00** do financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888-0001-42. **O ITBI foi pago através da Guia n°00054846 no valor de R\$.6.630,00 em 31/03/2014.** Prenotado no Livro: 1-L sob n°57.808 em 26/06/2004. BIB sob o n°0235414062744579 emitido em 27/06/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico n°EACL44838 NNT.** Eu, (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07 de Julho de 2014. Eu subscrevo:

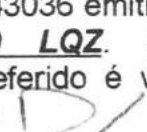
Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréa Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituto - Mat.: 941727



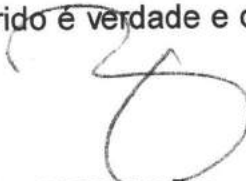
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

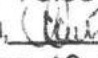



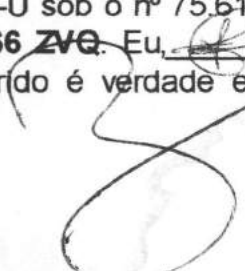
560499

R-02-25077 = De acordo com o Contrato nº **074377230000384**, por Instrumento Particular Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 28/02/2014, procede-se este registro, para fazer constar que **PRISCILA CORREA PEREIRA** e **JORGE JOSÉ DIAS SALE JÚNIOR**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs.2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº90.400.888-0001-42, pelo financiamento de **R\$.204.000,00**, valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos; Valor da parcela de Amortização: R\$.485,71; Valor dos Juros: R\$.1.470,29, totalizando R\$.1.956,00; Valor de Prêmio de Seguros - Morte e Invalidez: R\$.34,60; Valor do Prêmio de Seguros - Danos Físicos no Imóvel: R\$.26,90; Tarifa de Serviços Administrativos-T.S.A: R\$.25,00, totalizando um valor de **R\$.2.042,50**, com vencimento do primeiro encargo em **28/03/2014**, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.1.930,48; Lei 6370: R\$.37,79; FETJ:R\$.258,49; FUNDPERJ: R\$.64,62; FUNPERJ: R\$.64,62; FUNARPEN: R\$.51,69; Mútua: R\$.11,27, Acoterj: R\$.0,22, totalizando R\$.2.419,18. Prenotado no Livro:1-L sob o nº57.808 em 26/06/2014. BIB nº0235414062716264 e 0235414062743036 emitido em 27/06/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEACL44839 LQZ**. Eu,  (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07 de Julho de 2014. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Mat.: 94/7277

Av-03-25077 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pelo **BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A**, recuperação de créditos/RJ, datada em 22/08/2016, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação para constar que a referida intimação, tendo como devedores **PRISCILA CORREA PEREIRA** e **JORGE JOSÉ DIAS SALE JÚNIOR**, do contrato nº **074377230000384**, firmado em 28/02/2014, citado no ato **R-02**, foi expedida por esta Serventia. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 84,30; Lei nº 6370/12: R\$ 1,48; FETJ: R\$16,86; FUNDPERJ: R\$ 4,21; FUNPERJ: R\$ 4,21; FUNARPEN: R\$3,37; Mútua: R\$ 26,56; Acoterj: R\$0,52. Prenotado no Livro 1-R sob nº70057 em 08.09.2016. **Selo de fiscalização eletrônico EBST 00596 IXN**. Eu,  (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 21 de Outubro de 2016. Eu subscrevo:

Av-04-25.077 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Melaragno Monteiro e Advogados Associados, datada em 31.03.2017, a pedido do **Banco Santander (Brasil) S.A**, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação para constar que foi **expedida intimação por esta Serventia**, referente ao **contrato nº 4377.23000.038-4**, registrado no ato **R-02**, em face dos devedores **Priscila Correa Pereira e Jorge Jose Dias Sales Junior**, acima qualificados. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2.684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 218,71; Lei nº 6370/12: R\$ 4,22; FETJ: R\$ 43,74; FUNDPERJ: R\$ 10,93; FUNPERJ: R\$ 10,93; FUNARPEN: R\$ 8,74; Mútua: R\$ 14,16; Acoterj: R\$ 0,28. Prenotado no Livro 1-S sob nº 73.034 em 08.06.2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECCU 42285 GNX**. Eu,  (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Julho de 2017. Eu subscrevo: 

Av-05-25.077 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = De acordo com requerimento, datado em 13/12/2017, e nos termos do art.26, §7º da lei nº 9.514/97; procede-se esta averbação para constar que, **sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificada, pelo valor de **R\$ 320.417,17** (trezentos e vinte mil quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos), em face da dívida relativa ao contrato de financiamento registrado sob os atos R-01 e R-02. **O ITBI foi pago através da guia nº 00065063 no valor de R\$ 9.612,52 em 14/12/2017.** Certifico que as devidas custas pelo presente estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 555,34; Lei nº 6370/12: R\$ 10,89; FETJ: R\$ 111,06; FUNDPERJ: R\$ 27,76; FUNPERJ: R\$ 27,76; FUNARPEN: R\$ 22,21; Mútua: R\$ 14,58; Acoterj: R\$ 0,29; ISS: R\$ 27,77. Prenotado no Livro 1-U sob o nº 75.612 em 09/01/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECJE 02966 ZVQ.** Eu,  (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/14.055) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018. Eu subscrevo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ

Pedido Certidão Nº 18/001060 - Data do Ato: 27/02/18
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ	Emol:	74,25
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag:	1,46
	FETJ:	14,85
Selo Eletrônico de Fiscalização	Fundperj:	3,71
ECJE 03885 GTA	Funperj:	3,71
	Funarpen:	2,97
Consulte a validade do selo em:	Mútua:	0,00
https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	Acoterj:	0,00
	ISS:	3,71
	Total:	104,66

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

RIO DAS OSTRAS, 27 de 02 de 2018

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277